



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO Nº 009/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e 8º, I, b, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, instituído pela Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018, do mesmo colegiado, acionando o **sistema de deliberação remota** instituído pelo Ato Normativo nº 009, de 1º de abril de 2020, ratificado pela Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, do Colégio de Procuradores de Justiça, **CONVOCA sessão virtual e extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público**, a ser realizada, por meio de solução tecnológica de comunicação telepresencial, no **dia 15 de setembro de 2020, terça-feira, às 14:00 horas**, com a seguinte ordem do dia:

1. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7615/2020.

ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução nº 066, de 19 de dezembro de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público, que disciplina o afastamento das funções por Membros do Ministério Público, para frequência a seminários, congressos e cursos no país ou no exterior.

PROPONENTES: Procuradoras de Justiça Integrantes da Comissão Permanente de Atualização e Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, Conselheiras Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

2. PROCEDIMENTO SIGA Nº 7636/2020.

ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução nº 039, de 23 de abril de 2019, do Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre os critérios objetivos para as promoções e remoções por merecimento dos Membros do Ministério Público.

PROPONENTES: Procuradoras de Justiça Integrantes da Comissão Permanente de Atualização e Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, Conselheiras Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

3. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.30375/2019

ASSUNTO: Pedido de autorização para frequentar curso.

INTERESSADA: Promotora de Justiça Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti.

RELATORA: Conselheira Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.

4. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:

- 4.1. Inquérito Civil nº 592.0.180868/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 4.2. Inquérito Civil nº 597.9.64556/2017, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 4.3. Inquérito Civil nº 646.0.186005/2012, da 11ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 4.4. Procedimento Ministerial nº 593.0.141568/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 4.5. Inquérito Civil nº 592.9.34860/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 4.6. Procedimento Ministerial nº 592.9.144185/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 4.7. Inquérito Civil nº 708.9.8389/2018, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 4.8. Inquérito Civil nº 117.0.117004/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi;
- 4.9. Procedimento Ministerial nº 190.9.31790/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
- 4.10. Inquérito Civil nº 003.9.64493/2018, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Salvador;
- 4.11. Procedimento Ministerial nº 234.9.152985/2018, da Promotoria de Justiça de Prado;
- 4.12. Procedimento Ministerial nº 702.9.148595/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 4.13. Inquérito Civil nº 003.0.167380/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:

- 4.14. Inquérito Civil nº 600.9.12886/2020, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

- 4.15. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 598.9.212995/2019, da 8ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 4.16. Inquérito Civil nº 003.9.9571/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;
- 4.17. Procedimento Ministerial nº 003.9.111446/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 4.18. Inquérito Civil nº 608.0.163394/2009, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA SOUZA SAMPAIO LOEPP:

- 4.19. Recurso Administrativo nº 003.9.123430/2020, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 4.20. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 702.9.211258/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 4.21. Inquérito Civil nº 152.9.154413/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 4.22. Inquérito Civil nº 152.9.154405/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;

- 4.23. Inquérito Civil nº 152.9.154417/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 4.24. Inquérito Civil nº 152.9.154404/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 4.25. Inquérito Civil nº 152.9.154401/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 4.26. Inquérito Civil nº 702.9.191994/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 4.27. Inquérito Civil nº 677.0.218055/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 4.28. Inquérito Civil nº 692.1.125970/2006, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 4.29. Inquérito Civil nº 681.0.243678/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 4.30. Inquérito Civil nº 681.0.243678/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 4.31. Inquérito Civil nº 025.0.179430/2009, da Promotoria de Justiça de Belo Campo;
- 4.32. Inquérito Civil nº 003.0.168044/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 4.33. Inquérito Civil nº 676.0.84675/2011, da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;
- 4.34. Inquérito Civil nº 003.1.44852/2005, da 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco de Conde;
- 4.35. Procedimento Ministerial nº 705.0.45560/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 4.36. Inquérito Civil nº 597.0.41586/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 4.37. Procedimento Ministerial nº 592.9.232086/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 4.38. Inquérito Civil nº 593.0.211353/2015, da 7ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 4.39. Procedimento Ministerial nº 035.9.16313/2020, da Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 4.40. Inquérito Civil nº 052.0.173315/2016, da Promotoria de Justiça de Itambé.

RELATORA: EXMA. SRA. DR.ª PROCURADORA DE JUSTIÇA MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VIRGENS:

- 4.41. Procedimento Ministerial nº 597.9.100107/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 4.42. Procedimento Ministerial nº 597.9.38731/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 4.43. Inquérito Civil nº 705.0.227973/2015, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 4.44. Procedimento Ministerial nº 696.9.44256/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 4.45. Inquérito Civil nº 003.0.211588/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 4.46. Procedimento Ministerial nº 003.9.185652/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 4.47. Procedimento Ministerial nº 681.0.177473/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 4.48. Procedimento Ministerial nº 608.9.79402/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 4.49. Inquérito Civil nº 674.0.64744/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;

- 4.50. Procedimento Ministerial nº 655.0.104611/2007, da 3ª Promotoria de Justiça de Gandu;
- 4.51. Inquérito Civil nº 003.9.208153/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 4.52. Inquérito Civil nº 705.0.206738/2014, da 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso;
- 4.53. Inquérito Civil nº 003.9.269227/2017, da 7ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 4.54. Procedimento Ministerial nº 003.9.55938/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;
- 4.55. Procedimento Ministerial nº 003.9.43293/2019, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

- 4.56. Procedimento Ministerial nº 701.9.117814/2018, da Promotoria de Justiça de Itapetinga;
- 4.57. Procedimento Ministerial nº 593.0.109036/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 4.58. Inquérito Civil nº 681.0.158936/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 4.59. Inquérito Civil nº 696.9.29301/2018, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 4.60. Inquérito Civil nº 167.0.213744/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;
- 4.61. Inquérito Civil nº 676.1.95098/2005, da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa;
- 4.62. Inquérito Civil nº 152.9.154373/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 4.63. Inquérito Civil nº 681.0.68885/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 4.64. Inquérito Civil nº 719.9.40662/2017, da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 4.65. Inquérito Civil nº 596.0.114417/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 4.66. Procedimento Ministerial nº 692.0.201710/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 4.67. Inquérito Civil nº 152.9.154374/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 4.68. Inquérito Civil nº 701.9.112969/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga;
- 4.69. Inquérito Civil nº 644.9.177274/2017, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 4.70. Inquérito Civil nº 152.9.154371/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis;
- 4.71. Procedimento Ministerial nº 003.9.234618/2019, da Promotoria de Justiça de Barra da Estiva;
- 4.72. Procedimento Ministerial nº 323.9.127520/2018, da Promotoria de Justiça de Irará;
- 4.73. Inquérito Civil nº 593.0.148865/2012, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;
- 4.74. Inquérito Civil nº 608.0.33279/2012, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 4.75. Procedimento Ministerial nº 003.9.45979/2019, da Promotoria de Justiça de Itambé;



- 4.76. Inquérito Civil nº 719.0.246209/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 4.77. Inquérito Civil nº 699.0.15089/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
- 4.78. Inquérito Civil nº 597.0.41593/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
- 4.79. Procedimento Ministerial nº 003.9.81772/2020, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador;
- 4.80. Inquérito Civil nº 003.0.77518/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 4.81. Inquérito Civil nº 719.0.204470/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra;
- 4.82. Inquérito Civil nº 167.9.128364/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 4.83. Inquérito Civil nº 702.9.226335/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 4.84. Procedimento Ministerial nº 003.9.203130/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 4.85. Procedimento Ministerial nº 116.9.67482/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Esplanada;
- 4.86. Procedimento Ministerial nº 003.9.86059/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador;
- 4.87. Inquérito Civil nº 591.9.95660/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 4.88. Inquérito Civil nº 285.0.210537/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde;
- 4.89. Inquérito Civil nº 699.1.15723/2005, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itaberaba;
- 4.90. Inquérito Civil nº 111.0.11428/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 minutos antes do início da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 02 de setembro de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público